



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 41/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 29 de junho de 2017

Moção

TERMINAL DE CONTENTORES DO BARREIRO

No decorrer do recente processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto do Terminal Portuário do Barreiro, que decorreu entre 22 de Maio e 16 de Junho, evidenciou-se, por um lado, que do ponto vista técnico, do ponto vista das acessibilidades e da intermodalidade e do ponto vista económico-financeiro é clara a viabilidade da construção de um terminal de contentores localizado no Barreiro e, ainda, que o projeto não só encontra fundamentação e justificação suficientes, como evidencia que a localização no Barreiro é aquela que reunirá as melhores condições para acolher o novo terminal de contentores do Porto de Lisboa.

Sendo essa, no essencial, a opinião da Assembleia Municipal do Barreiro, expressa, nomeadamente, nas suas deliberações de 31 de Março de 2015 e de 25 de Fevereiro de 2016, ambas aprovadas por unanimidade, sustentadas estas no reconhecimento da “possibilidade da Plataforma Multimodal do Barreiro ser um importante contributo para a criação de emprego, para o desenvolvimento económico, ambiental e urbano do concelho e da região e para o desenvolvimento do Arco Ribeirinho Sul” e “na necessidade de requalificação e aproveitamento do território da ex-CUF/Quimiparque”, potenciando o aproveitamento da sua frente fluvial e desenvolvendo a sua capacidade para a atividade portuária, merecem estes considerandos, naturalmente, o apoio da Assembleia Municipal do Barreiro.

A localização do futuro Terminal de Contentores do Barreiro, na frente ribeirinha do Parque Industrial do Barreiro, entre o terminal de líquidos e o terminal de graneis, já existentes, é de facto uma obra cuja concretização, correspondendo a uma necessidade de desenvolvimento do Porto de Lisboa, corresponde igualmente a uma oportunidade de desenvolvimento para o Barreiro e para a região.

Entretanto, inusitadamente, sem que isso correspondesse ao que até então era conhecido, surge no referido Estudo de Impacto Ambiental, uma projeção de configuração



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

geral do projeto, que o localiza numa área que afetaria irremediavelmente as vistas de toda a frente ribeirinha da Av. Bento Gonçalves, o que é de todo inaceitável para a população e para o Município do Barreiro.

O anúncio feito pelo Governo, no passado dia 26 de Junho, de que iria ser criado um grupo de trabalho, para visitar e reformular o pormenor do projeto de localização do Terminal, nomeadamente, tendo em conta o generalizado repúdio pela projeção tornada pública, indicia, uma aceitação das opiniões expressas nesse sentido.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida no dia 29 de Junho de 2017, tendo em conta tudo o atrás referido e a necessidade de clarificar a sua posição sobre este tema, importante para a população do Barreiro, decide:

- 1. Reafirmar a necessidade e oportunidade da concretização da construção do Terminal de Contentores do Barreiro, na frente ribeirinha do Parque Industrial do Barreiro;**
- 2. Rejeitar qualquer projeto de localização do Terminal de Contentores do Barreiro, que ponha em causa as vistas sobre o Rio Tejo, a partir da Av. Bento Gonçalves.**

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 30 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA